



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 164
Disponibilização: 24/08/2021
Publicação: 25/08/2021

PORTARIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Nº488/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria nº 137/GDF/2021;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal; e

CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Despachos PB-DSA nºs [2144365](#) e [2268237](#) e da Informação PB-06ªVARA nº [2230282](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes no Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir elencados para assumirem, **automaticamente**, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

06ª VARA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO (FC/CJ)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
06ª VARA	DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03)	VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA - MATRÍCULA PB869
06ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL TITULAR (FC-05)	1º - ELIANE VIEIRA MACEDO LÔPO - MATRÍCULA PB910 2º - JOÃO PAULO DE MENÊSES PAIVA - MATRÍCULA PB983
06ª VARA	OFICIAL DE GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO (FC-05)	1º - ELIANE VIEIRA MACEDO LÔPO - MATRÍCULA PB910 2º - VICTOR MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO - MATRÍCULA PB1038
06ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CRIMINAIS (FC-05)	1º - ELIANE VIEIRA MACEDO LÔPO - MATRÍCULA PB910 2º - JOÃO PAULO DE MENÊSES PAIVA - MATRÍCULA PB983
06ª VARA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS (FC-05)	1º - VICTOR MATEUS CARNEIRO DE ARAÚJO - MATRÍCULA PB1038 2º - MARIA DE FÁTIMA BARRETO DO NASCIMENTO LUNA - MATRÍCULA PB791

Art. 2º - REVOGAR toda e qualquer disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 24/08/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2279103** e o código CRC **4B9D2ABC**.

Criado por [luzenildo](#), versão 5 por [rebeca.nascimento](#) em 24/08/2021 14:52:07.